



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 2002/SANJ/2021**

**Tatuí, 27 de setembro de 2021.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2428/2021.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Ricardo Barbará da Costa Lima, Secretário Municipal de Planejamento, Trabalho e Gestão Pública.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA DE TATUÍ**

PELO TRABALHO VENCEREMOS

**PLANEJAMENTO, TRABALHO  
E GESTÃO PÚBLICA**

Tatuí, 10 de setembro de 2021.

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO CÂMARA Nº 2428/2021

Prezado Senhor.

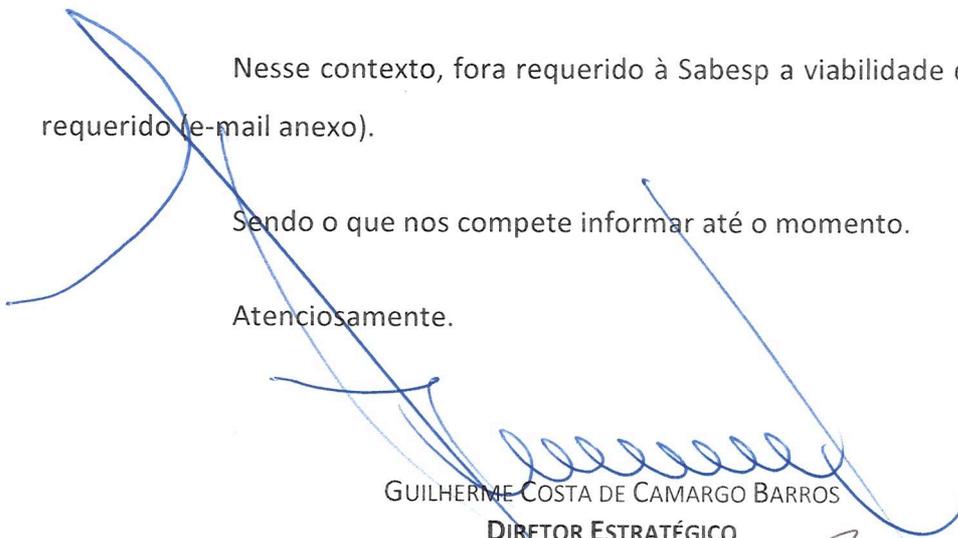
O bairro Tanquinho é fruto de parcelamentos clandestinos/irregulares, erguidos ao arrepio da Lei 6.766/79 (Lei de Parcelamento de Solo), portanto, irregulares e por isso carentes de ligação de água.

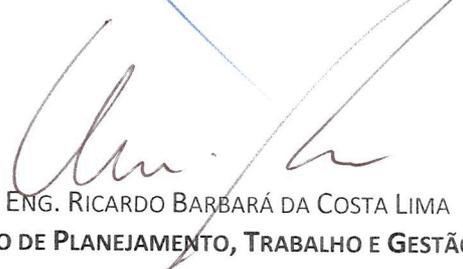
Não obstante, o Executivo é sensível a situação relatada e a reivindicação será estudada e realizada de acordo com as limitações orçamentárias.

Nesse contexto, fora requerido à Sabesp a viabilidade do procedimento requerido (e-mail anexo).

Sendo o que nos compete informar até o momento.

Atenciosamente.

  
GUILHERME COSTA DE CAMARGO BARROS  
DIRETOR ESTRATÉGICO

  
ENG. RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, TRABALHO E GESTÃO PÚBLICA